Capítulo 09

Ecossistemas Criminais na Amazônia: Ecotráfico, Narcomineração e os Desafios Estratégicos da Segurança Pública Diante da Convergência Criminal

Criminal Ecosystems in the Amazon: Ecotrafficking, Narco-Mining, and the Strategic Challenges of Public Security in the Face of Criminal Convergence

Helder Brandão Góes
Mestre e Doutorando pelo PPGDA – UEA.

Denison Melo de Aguiar
(Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG.

Alzira Melo Costa
Mestre em Direito pelo PPGDA/UEA.

Marcos Klinger dos Santos Paiva
Mestre em Direito Constitucional e Doutorando em Direito pela UNIFOR.

Thiago Balbi de Souza Lima
Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR.

Bruno Patrício de Azevedo Campos
Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus -UNILASSALE.

André Luiz Nunes Zogahib
Doutor em Administração pela UFMG.

Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Doutor em Direito Constitucional pela UNIFOR.

Saulo Góes Pinto
Doutor em Direito pela FADISP.

Bruna Maria da Silva Mota
Graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Resumo: A crescente articulação entre crimes ambientais e outras modalidades de criminalidade organizada tem consolidado, na Amazônia, ecossistemas criminais caracterizados pela convergência entre mercados ilícitos, controle territorial e exploração predatória dos recursos naturais. O presente estudo tem como objetivo analisar o ecotráfico e a narcomineração como manifestações contemporâneas dessa convergência criminal, examinando os desafios estratégicos que tais fenômenos impõem à segurança pública na região amazônica. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico, desenvolvida mediante revisão bibliográfica e documental, com perspectiva interdisciplinar entre segurança pública, Direito Ambiental, criminologia e estudos sobre crime organizado. Os resultados indicam que a integração entre narcotráfico, garimpo ilegal, lavagem de capitais, tráfico de armas e outras economias ilícitas produz estruturas criminosas cada vez mais interdependentes, territorializadas e adaptáveis, reduzindo a eficácia de respostas estatais fragmentadas. Conclui-se que o enfrentamento dos ecossistemas criminais amazônicos demanda estratégias integradas de inteligência, investigação financeira, fiscalização

DOI: 10.47573/aya.5379.3.28.9

ambiental, cooperação interinstitucional e articulação transnacional, capazes de responder não apenas aos delitos isoladamente considerados, mas às redes, fluxos econômicos e estruturas de poder que sustentam a convergência criminal na Amazônia.

Palavras-chave: ecossistemas criminais; ecotráfico; narcomineração; segurança pública; convergência criminal.

Abstract: The increasing articulation between environmental crimes and other forms of organized criminal activity has consolidated, in the Amazon, criminal ecosystems characterized by the convergence of illicit markets, territorial control, and the predatory exploitation of natural resources. This article aims to analyze ecotrafficking and narco-mining as contemporary manifestations of this criminal convergence, examining the strategic challenges these phenomena pose to public security in the Amazon region. The research adopts a qualitative, exploratory, and analytical approach, developed through bibliographic and documentary review, from an interdisciplinary perspective involving public security, Environmental Law, criminology, and studies on organized crime. The results indicate that the integration of drug trafficking, illegal mining, money laundering, arms trafficking, and other illicit economies produces increasingly interdependent, territorialized, and adaptive criminal structures, thereby reducing the effectiveness of fragmented state responses. It is concluded that confronting Amazonian criminal ecosystems requires integrated strategies involving intelligence, financial investigation, environmental enforcement, interinstitutional cooperation, and transnational coordination, capable of addressing not only isolated offenses, but also the networks, economic flows, and power structures that sustain criminal convergence in the Amazon.

Keywords: criminal ecosystems; ecotrafficking; narco-mining; public security; criminal convergence.

INTRODUÇÃO

A complexificação da criminalidade organizada na Amazônia tem revelado dinâmicas que já não podem ser compreendidas a partir da análise isolada de delitos específicos. Narcotráfico, garimpo ilegal, lavagem de capitais, tráfico de armas, exploração clandestina de recursos naturais e controle territorial passam, em determinados contextos, a compartilhar rotas, estruturas logísticas, recursos financeiros e redes de proteção, constituindo verdadeiros ecossistemas criminais. Nesse cenário, fenômenos como o ecotráfico e a narcomineração evidenciam uma transformação relevante das economias ilícitas amazônicas, nas quais a exploração da natureza se articula a estruturas tradicionais do crime organizado e amplia os desafios impostos às instituições responsáveis pela segurança pública.

O objeto desta pesquisa consiste, portanto, na análise dos ecossistemas criminais constituídos na Amazônia a partir da convergência entre criminalidade organizada e exploração ilícita dos recursos naturais, com especial atenção ao ecotráfico e à narcomineração e às repercussões desses fenômenos para a segurança pública. A escolha do tema justifica-se pela necessidade de compreender formas de criminalidade que ultrapassam os limites tradicionais entre crimes ambientais, econômicos e violentos, produzindo redes cada vez mais interdependentes e

capazes de operar simultaneamente sobre territórios, mercados e fluxos financeiros. Na realidade amazônica, essa discussão adquire especial relevância diante da extensão territorial, da diversidade socioambiental, das zonas fronteiriças e da presença de recursos naturais de elevado valor econômico, elementos que tornam a região particularmente sensível à atuação de organizações e redes criminosas.

Diante desse contexto, formula-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira a convergência entre ecotráfico, narcomineração e outras economias ilícitas contribui para a formação de ecossistemas criminais na Amazônia e quais desafios estratégicos esse fenômeno impõe à segurança pública? Parte-se da hipótese de que a articulação crescente entre diferentes mercados ilícitos vem produzindo uma criminalidade de caráter híbrido e convergente, cuja estrutura não se limita à prática de delitos isolados, mas se organiza por meio do compartilhamento de territórios, rotas, recursos econômicos, mecanismos de lavagem de capitais e redes de cooperação criminosa, tornando insuficientes respostas estatais excessivamente fragmentadas ou setorializadas.

O objetivo geral do estudo é analisar a formação e o funcionamento dos ecossistemas criminais na Amazônia, particularmente a partir do ecotráfico e da narcomineração, identificando os desafios estratégicos que a convergência criminal impõe à segurança pública. Como objetivos específicos, pretende-se compreender o conceito de ecossistemas criminais e sua aplicação à realidade amazônica; examinar o ecotráfico e a narcomineração enquanto manifestações contemporâneas da convergência entre criminalidade organizada e exploração ambiental ilícita; investigar de que modo diferentes mercados ilícitos se articulam territorialmente, economicamente e operacionalmente; e analisar estratégias de segurança pública capazes de responder de maneira integrada à complexidade dessas redes criminosas.

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e caráter exploratório e analítico. O estudo fundamenta-se no exame da produção científica relacionada à segurança pública, criminologia, Direito Ambiental e criminalidade organizada, buscando estabelecer um diálogo interdisciplinar capaz de compreender a convergência criminal para além das categorias jurídicas tradicionais. A análise privilegia, assim, a interpretação crítica dos conceitos e das transformações contemporâneas relacionadas às economias ilícitas e à sua inserção no território amazônico.

Para o desenvolvimento da investigação, o trabalho está organizado em quatro tópicos. O primeiro examina os ecossistemas criminais e a convergência da criminalidade organizada na Amazônia, estabelecendo as bases conceituais da pesquisa. O segundo aborda o ecotráfico e a incorporação dos recursos naturais às economias ilícitas, analisando a exploração ambiental como dimensão da criminalidade organizada contemporânea. O terceiro dedica-se à narcomineração e à interseção entre narcotráfico, mineração ilegal e controle territorial, evidenciando os processos de hibridização dos mercados ilícitos amazônicos. Por fim, o quarto tópico discute os desafios estratégicos da segurança pública diante da convergência criminal, buscando refletir sobre inteligência, integração institucional,

investigação financeira e cooperação entre diferentes órgãos como possibilidades de enfrentamento dos ecossistemas criminais na Amazônia.

ECOSSISTEMAS CRIMINAIS E CONVERGÊNCIA DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA NA AMAZÔNIA

A compreensão contemporânea da criminalidade organizada na Amazônia exige a superação de uma leitura fragmentada, baseada na classificação isolada dos diferentes ilícitos praticados no território. Narcotráfico, garimpo ilegal, extração clandestina de madeira, grilagem de terras, tráfico de armas, lavagem de capitais e outras atividades criminosas não necessariamente se desenvolvem de maneira independente (Martins, 2025). Em determinados espaços, esses mercados se aproximam, compartilham estruturas e estabelecem relações de complementaridade, constituindo aquilo que pode ser compreendido como ecossistemas criminais.

A utilização dessa categoria permite deslocar a análise do delito individual para as relações que tornam possível a permanência e a reprodução das economias ilícitas. Um ecossistema criminal não é caracterizado simplesmente pela coexistência de vários crimes em determinado território, mas pela interação entre agentes, mercados, infraestruturas, fluxos econômicos e mecanismos de controle. Rotas fluviais e terrestres, pistas clandestinas, embarcações, estruturas de comunicação, intermediários financeiros e redes de corrupção podem servir simultaneamente a diferentes atividades ilegais. O Ministério da Justiça e Segurança Pública reconhece essa dinâmica ao destacar que tráfico de drogas, garimpo, grilagem, extração de madeira e comércio ilegal de animais podem compartilhar uma mesma engrenagem criminosa na Amazônia.

É nesse contexto que ganha relevância o conceito de convergência criminal. Mais do que a mera ocorrência simultânea de infrações, a convergência corresponde à interação sistêmica entre atividades criminosas, atores e territórios. Rodrigues e Franchi (2026), ao examinarem a relação entre narcotráfico e mineração ilegal na Amazônia, demonstram que essas economias podem compartilhar logística, mecanismos de controle territorial, fluxos financeiros ilícitos e formas de cooperação operacional. Os autores sustentam que essa interação constitui um ecossistema criminal funcional e resiliente, no qual atividades aparentemente distintas passam a reforçar-se reciprocamente.

Essa perspectiva é particularmente importante para a realidade amazônica. As características geográficas da região, sua extensa faixa de fronteira, a diversidade de vias fluviais, a riqueza mineral e biológica e a limitada presença estatal em determinadas áreas constituem condições que podem ser instrumentalizadas por redes criminosas. O território deixa, então, de ser apenas o espaço físico onde o delito ocorre e passa a integrar a própria estrutura econômica e estratégica do crime.

A convergência também produz uma modificação qualitativa das organizações criminosas, através de redes inicialmente especializadas em determinado mercado,

que podem ampliar suas atividades, estabelecer alianças temporárias, prestar serviços umas às outras ou aproveitar estruturas logísticas previamente constituídas. Uma rota utilizada para o transporte de drogas pode servir ao deslocamento de ouro ilegal, armas, pessoas ou insumos destinados ao garimpo. Do mesmo modo, os recursos obtidos em determinada atividade podem financiar outras cadeias ilícitas (Franchi, 2025).

Essa característica confere maior capacidade de adaptação às redes criminosas e dificulta respostas públicas baseadas na compartimentalização das competências estatais. Quando diferentes mercados ilícitos operam de forma convergente, combater apenas uma de suas manifestações pode não atingir as estruturas econômicas, logísticas e territoriais que sustentam o conjunto do sistema. A compreensão dos ecossistemas criminais amazônicos, portanto, constitui um ponto de partida necessário para interpretar fenômenos mais específicos, entre os quais se destacam o ecotráfico e a narcomineração (Bueno, 2025).

ECOTRÁFICO E A INSERÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NAS ECONOMIAS ILÍCITAS AMAZÔNICAS

A criminalidade ambiental contemporânea ultrapassa progressivamente a figura tradicional do agente que, de maneira isolada, faz determinada conduta lesiva ao meio ambiente (Campos, 2026). Em contextos marcados pela atuação de redes organizadas, a natureza passa a integrar circuitos econômicos ilícitos estruturados, nos quais recursos naturais são extraídos, transportados, ocultados, comercializados e incorporados a cadeias financeiras que podem alcançar mercados nacionais e transnacionais.

Nesse contexto, a expressão ecotráfico pode ser utilizada como categoria analítica para compreender a circulação ilícita e economicamente organizada de bens e recursos provenientes da exploração ambiental ilegal. A categoria permite abranger fenômenos distintos como madeira, fauna, minerais e outros recursos naturais sem reduzir o problema à prática material da degradação ambiental. Seu elemento central encontra-se na existência de uma cadeia econômica criminosa estruturada em torno da apropriação ilegal da natureza.

A utilização do conceito também permite observar uma característica relevante dos ecossistemas criminais: o recurso natural não é apenas objeto material do delito, mas pode transformar-se em ativo econômico do crime organizado. A exploração ilegal gera capital, alimenta redes logísticas, demanda mecanismos de circulação e comercialização e frequentemente exige formas de ocultação da origem do produto (Risso, 2025). Dessa maneira, crimes ambientais podem conectar-se a falsidades documentais, corrupção, lavagem de capitais, violência e outras infrações destinadas a assegurar o funcionamento da cadeia ilícita.

A realidade amazônica oferece exemplos recentes dessa complexidade, em setembro de 2026, operação conjunta da Polícia Federal e do Ibama no sul do Amazonas investigou pessoas físicas e jurídicas suspeitas de participação em

atividades de extração, beneficiamento e comercialização irregular de madeira proveniente de terra indígena. Em outro caso, investigação realizada em Manicoré identificou possível articulação entre desmatamento ilegal em larga escala, ocupação de terras públicas, exploração de trabalhadores, falsidade ideológica, corrupção e organização criminosa. Esses episódios demonstram que o dano ambiental pode integrar estruturas ilícitas mais amplas, nas quais diferentes práticas criminosas se articulam para viabilizar a exploração econômica do território.

O ecotráfico, nessa perspectiva, permite problematizar a própria forma pela qual a segurança pública tradicionalmente percebe o crime ambiental (Oliveira, 2025). Quando a exploração da natureza integra redes organizadas, a atuação estatal não pode limitar-se à apreensão do bem ambiental ou à responsabilização do executor encontrado na ponta da cadeia. Torna-se necessário compreender quem financia a exploração, quem fornece a logística, quem intermedeia a comercialização, como os valores são inseridos na economia formal e quais estruturas permitem a continuidade da atividade ilícita.

Essa abordagem altera o eixo do enfrentamento, a floresta, os rios, a biodiversidade e os recursos minerais deixam de aparecer apenas como bens juridicamente protegidos e passam a ser compreendidos também como elementos disputados por mercados ilícitos altamente rentáveis. O crime ambiental, portanto, aproxima-se da lógica econômica característica de outras formas de criminalidade organizada.

A noção de ecotráfico contribui, assim, para demonstrar que a proteção ambiental e a segurança pública não constituem agendas necessariamente separadas. Em territórios nos quais redes criminosas transformam recursos naturais em fontes de financiamento, poder e controle, proteger o meio ambiente implica igualmente enfrentar estruturas econômicas criminosas capazes de comprometer a governança territorial e a própria presença do Estado (Estrela, 2026).

NARCOMINERAÇÃO, CONTROLE TERRITORIAL E HIBRIDIZAÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS NA AMAZÔNIA

Entre as manifestações mais expressivas da convergência criminal amazônica encontra-se a aproximação entre o narcotráfico e a mineração ilegal, fenômeno que vem sendo identificado pela expressão narcomineração. O termo não deve ser compreendido apenas como a presença simultânea de drogas e garimpo em determinado território, mas como uma relação funcional entre cadeias criminosas que podem compartilhar logística, capital, estruturas territoriais e mecanismos de circulação financeira.

A mineração ilegal apresenta características particularmente favoráveis à convergência (Souza, 2024). A atividade demanda elevado investimento em equipamentos, combustíveis, transporte, comunicação e proteção. Ao mesmo tempo, o ouro possui alto valor econômico, facilidade relativa de circulação e possibilidades de inserção em cadeias comerciais formais e informais. Essas condições permitem

que a mineração ilegal se conecte a redes criminosas que já dispõem de capital, logística e domínio territorial.

Rodrigues e Franchi (2026) identificam justamente essa relação ao demonstrarem que mineração ilegal e tráfico de drogas podem funcionar dentro do mesmo ecossistema criminal. O estudo aponta compartilhamento de estruturas logísticas, fluxos financeiros e mecanismos de controle territorial, além da conexão com extorsão, circulação de armas, lavagem de capitais, tráfico de pessoas e transporte internacional de ouro. Nesse sentido, a narcomineração representa menos a soma de dois delitos e mais uma expressão da hibridização dos mercados ilícitos.

Essa hibridização produz importantes consequências para a segurança pública. Organizações criminosas podem utilizar estruturas previamente desenvolvidas pelo narcotráfico para acessar áreas de mineração, transportar insumos, garantir proteção armada e escoar recursos. Em sentido inverso, rendimentos provenientes da exploração mineral ilegal podem financiar outras atividades, sustentar redes criminosas e possibilitar mecanismos de lavagem de capitais.

O controle territorial assume posição central nessa dinâmica, a exploração ilegal de recursos naturais depende da possibilidade concreta de acessar, utilizar e manter determinado espaço sob influência de grupos ou redes criminosas. A violência e a intimidação passam, portanto, a funcionar como instrumentos econômicos: protegem rotas, restringem a presença de concorrentes, condicionam populações locais e asseguram o funcionamento dos mercados ilegais.

A repressão recente ao garimpo ilegal no Amazonas também revela a dimensão logística dessas estruturas. Em setembro de 2026, operação da Polícia Federal e do Ibama no Rio Madeira destruiu dragas e embarcações utilizadas na atividade e apreendeu arma, munições e aparelhos celulares, tendo entre seus objetivos aprofundar a investigação sobre a cadeia econômica e logística responsável por sustentar a exploração ilícita.

O fenômeno assume ainda uma dimensão transnacional, a Amazônia ultrapassa as fronteiras brasileiras e compreende áreas de circulação entre diferentes países, o que permite que redes criminosas explorem assimetrias regulatórias, extensas regiões fronteiriças e múltiplas rotas. Em 2026, Brasil e Peru realizaram operações conjuntas direcionadas à desarticulação de estruturas utilizadas por organizações criminosas na região fronteiriça, evidenciando a necessidade de cooperação internacional no enfrentamento de mercados ilícitos amazônicos (De Araújo, 2026).

A narcomineração representa, portanto, uma das manifestações mais visíveis de uma transformação mais ampla da criminalidade organizada amazônica (Lasmar, 2024). O problema não reside apenas na diversificação das atividades criminosas, mas na capacidade de diferentes mercados de se conectarem e criarem relações de dependência recíproca. É justamente essa característica que desafia modelos de segurança pública estruturados para enfrentar delitos e organizações de maneira isolada.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DIANTE DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA AMAZÔNIA

A existência de ecossistemas criminais impõe à segurança pública um desafio que ultrapassa a expansão quantitativa da repressão. Se os mercados ilícitos se tornam convergentes, as estratégias utilizadas para enfrentá-los também precisam compreender suas conexões (Castro, 2022). O problema fundamental deixa de ser apenas identificar quem executa determinado delito e passa a envolver a compreensão das redes econômicas, territoriais, logísticas e financeiras que tornam possível sua continuidade.

Nesse sentido, o primeiro desafio estratégico consiste em superar respostas excessivamente fragmentadas, a distinção jurídica entre crime ambiental, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, organização criminosa e outros delitos continua necessária para fins de responsabilização. Entretanto, do ponto de vista da inteligência e da investigação, essa divisão não pode impedir a compreensão das relações existentes entre as diferentes atividades.

A integração institucional ocupa, por essa razão, posição central. Segurança pública, fiscalização ambiental, órgãos de controle financeiro, administração tributária, Ministério Público e demais instituições responsáveis pela proteção territorial dispõem de informações distintas, mas potencialmente complementares.

O cruzamento de dados policiais, fiscais, patrimoniais, ambientais e financeiros pode revelar estruturas que dificilmente seriam identificadas quando cada ilícito é analisado isoladamente (Britez, 2026). Operações realizadas em 2026 já demonstram essa tendência. A Operação Solo Sagrado, por exemplo, reuniu Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público Federal na investigação de uma estrutura ligada à extração e comercialização ilegal de ouro, utilizando informações policiais, bancárias, fiscais, patrimoniais e telemáticas para identificar desde o financiamento e suporte logístico até a circulação do minério.

Um segundo eixo estratégico encontra-se na investigação financeira. Organizações criminosas dependem da transformação dos produtos do crime em recursos capazes de circular, financiar novas operações e ingressar na economia formal. Por isso, seguir os fluxos financeiros permite deslocar o enfrentamento da dimensão exclusivamente operacional para os centros econômicos das redes ilícitas. A atuação de forças integradas no Amazonas em investigações relacionadas à lavagem de capitais demonstra a crescente importância dessa perspectiva.

Outro desafio consiste no fortalecimento da inteligência territorial. Em uma região de dimensões continentais, marcada por extensas redes fluviais e fronteiras internacionais, a presença física permanente do Estado em todos os espaços é inviável. Isso torna necessário combinar inteligência policial, informações ambientais, monitoramento territorial, análise de rotas e conhecimento produzido pelas instituições que atuam diretamente na região (Bandeira, 2026).

A resposta aos fenômenos do ecotráfico e da narcomineração deve, portanto, combinar segurança pública, proteção ambiental, investigação patrimonial,

inteligência financeira, cooperação interinstitucional e articulação internacional. Somente uma leitura sistêmica será capaz de deslocar o enfrentamento dos atos criminosos individualmente considerados para as redes e estruturas de poder que permitem sua reprodução (Meireles, 2026). Nesse sentido, compreender os ecossistemas criminais amazônicos representa não apenas uma inovação conceitual, mas uma condição estratégica para que o Estado possa formular respostas compatíveis com a complexidade assumida pela criminalidade organizada na Amazônia contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos ecossistemas criminais na Amazônia evidencia que a criminalidade organizada contemporânea já não pode ser compreendida a partir de categorias isoladas ou de mercados ilícitos estanques. Fenômenos como o ecotráfico e a narcomineração demonstram que diferentes atividades criminosas passam a se conectar, compartilhar estruturas, fluxos financeiros, rotas, territórios e mecanismos de proteção, conformando uma dinâmica marcada pela convergência criminal.

Nesse contexto, os desafios impostos à segurança pública tornam-se mais complexos, sobretudo porque o enfrentamento fragmentado tende a alcançar apenas manifestações pontuais de redes criminosas que operam de forma integrada. A repressão isolada ao garimpo ilegal, ao narcotráfico ou aos crimes ambientais, embora necessária, mostra-se insuficiente quando essas práticas se articulam dentro de um mesmo ecossistema criminal.

Essa realidade também revela que a disputa criminal pelo território amazônico ultrapassa a busca por lucro e alcança dimensões de poder, influência e controle sobre espaços estratégicos. Em determinadas áreas, a exploração ilícita de recursos naturais, a circulação de drogas, armas e capitais e a fragilidade da presença estatal podem favorecer formas paralelas de domínio territorial, comprometendo a governança, a proteção ambiental e a segurança das populações locais.

Por essa razão, a inteligência passa a ocupar posição central no enfrentamento desses ecossistemas. A produção, o compartilhamento e o cruzamento de informações policiais, ambientais, financeiras e territoriais permitem identificar conexões que dificilmente seriam percebidas por investigações isoladas. O desafio contemporâneo, portanto, não consiste apenas em localizar autores ou apreender produtos ilícitos, mas em compreender a arquitetura das redes, seus financiadores, intermediários, fluxos econômicos e mecanismos de sustentação.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento dessas novas configurações da criminalidade exige estratégias igualmente integradas, capazes de articular inteligência, investigação financeira, fiscalização ambiental, cooperação interinstitucional e atuação transnacional. Mais do que ampliar a capacidade repressiva do Estado, torna-se necessário compreender as estruturas econômicas, territoriais e logísticas que sustentam essas redes.

Assim, pensar a segurança pública na Amazônia diante da convergência criminal exige uma abordagem sistêmica, estratégica e territorialmente sensível. A proteção da Amazônia passa, nesse sentido, não apenas pela defesa de seus recursos naturais, mas também pela capacidade do Estado de enfrentar organizações criminosas que transformam a exploração ambiental em fonte de poder econômico, territorial e político.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Hugo Rafael Celestino *et al.* **A inteligência policial no enfrentamento às facções criminosas na Amazônia: território, fluxos e estratégias. Periódicos Brasil**. Pesquisa Científica, v. 5, n. 1, p. 992-1010, 2026. Disponível em: https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/575. Acesso em: 05 out. 2026.

BRITEZ, Alexandre Moritz; OLIVEIRA, Osvarço Ferreira de. **O uso do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) como estratégia de enfrentamento ao Crime Organizado no Brasil**. 2026. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/272871. Acesso em: 05 out. 2026.

BUENO, Douglas Aparecido; SURUÍ, Maribgasotor. **NARCOECOLOGIA: os impactos da criminalidade organizada e a erosão das estruturas sociais em comunidades indígenas amazônicas**. Em Sociedade, v. 7, n. 1, p. 8-44, 2025. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/emsociedade/article/view/36797. Acesso em: 03 out. 2026.

CAMPOS, Ana Luiza de Castro *et al.* **Responsabilidade penal de pessoas jurídicas: uma análise do PLS 236/2012.** 2026. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/274367. Acesso em: 03 out. 2026.

CASTRO, Helena Salim de. **Entre violências e resistências: a "Guerra às drogas" na Colômbia e na Bolívia e a governança (neo) liberal-colonial-patriarcal.** 2022. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/cc5c15f1-09c8-42e6-a108-17a654c2912b. Acesso em: 05 out. 2026.

DE ARAÚJO, Rodrigo Bezerra *et al.* O estado do Amazonas como corredor estratégico do narcotráfico internacional: desafios operacionais e estratégias interagências da Polícia Militar do Amazonas no enfrentamento às facções criminosas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação,** v. 12, n. 4, p. 1-16, 2026. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/pt_BR/article/view/25190. Acesso em: 05 out. 2026.

ESTRELA, Marcelo Argolo *et al.* Facções Criminosas E O Impacto Na Segurança Pública Do Amazonas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 7, p. 1-16, 2026. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/pt_BR/article/view/25267. Acesso em: 03 out. 2026.

FRANCHI, Tassio. **O Estudo sobre a mineração ilegal e de pequena escala na Amazônia Ocidental.** O Estudo sobre a mineração ilegal e de pequena escala na Amazônia Ocidental. São Paulo, 2025. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net. Acesso em: 01 out. 2026.

LASMAR, Jorge M.; SINGH, Rashmi. Da origem ao destino: Policriminalidade e a complexa rede de fluxos ilícitos pelo Brasil. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública,** v. 3, n. 1, p. 36-60, 2024. Disponível em: https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/597. Acesso em: 05 out. 2026.

MARTINS, Isabella Silva; RAMOS, Gleys Ially. Novos tentáculos e velhas fronteiras do narcotráfico no Brasil: desafios políticos e institucionais brasileiros. **Revista UFG**, v. 25, 2025. Disponível em: https://revistasufg.ojsbr.com/revistaufg/article/view/82365. Acesso em: 01 out. 2026.

MEIRELES, Amauri. **CRIMINALIDADE E VULNERABILIDADE SISTÊMICA: A Cooperação Interinstitucional como Estratégia de Estado**. Editora Parabellum, 2026. Disponível em: https://books.google.com.br. Acesso em: 05 out. 2026.

OLIVEIRA, Odaisa Silva. **Tráfico de animais silvestres no Brasil: ameaça à biodiversidade e desafios jurídico-ambientais.** 2025. Disponível em: https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/10695. Acesso em: 03 out. 2026.

RISSO, Melina; CALDERONI, Vivian; CALDAS, Ricardo. Amazônia em Alerta: Por uma Segurança Multidimensional e Sustentável. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, v. 4, n. 1, p. 71-88, 2025. Disponível em: https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/755. Acesso em: 03 out.2026.

RODRIGUES, Lucas Barreto; FRANCHI, Tássio. **Convergência criminal na Amazônia: uma análise do tráfico de drogas e da mineração ilegal.** Tendências no Crime Organizado, p. 1-25, 2026. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-026-09615-6. Acesso em: 01 out. 2026.

SOUZA, Guilherme Vilagelim de. **Territórios de r-existência e mineração: a geopolítica ambiental em áreas protegidas no Amazonas em uma perspectiva anticolonial.** 2024. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/10741. Acessado em: 03 out. 2026.